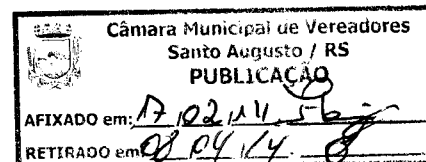


Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara e com base no que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal Nº 2.471, de 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

2000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

01 - 4.4.9.0.52.00.00.00. - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

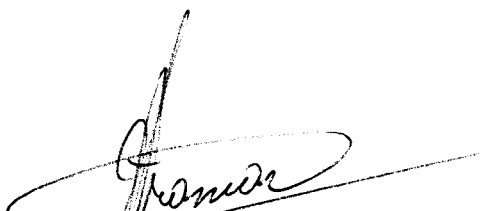
2003 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

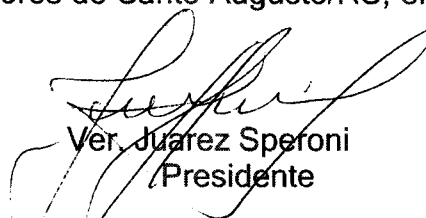
12 - 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de ConsumoR\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de fevereiro de 2014.


Ver. Ulamar Luiz de Sousa
Vice-Presidente


Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Marcelo Both
Secretário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

DRB-2014
ASL

www.camarasantoaugusto.rs.gov.br